



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR DAVI ESMAEL.**

O Vereador Armandinho Fontoura, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 231, Inciso XII do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Lorenzo Pazolini, por intermédio da(s) Secretaria(s) correspondente(s), a presente

INDICAÇÃO

Para substituir, bem como, promover a RELIGAÇÃO do poste de iluminação pública com as devidas instalações das lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED, em toda extensão do Beco Alto Belo 3, Conquista, 29033-046, Vitória-ES.

JUSTIFICATIVA

Em primeiro lugar, cumpre destacar que a iluminação pública ajuda a reduzir a criminalidade, a iluminação é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar, plenamente, do espaço público no período noturno. Sob a luz, se tornaria mais arriscado, portanto, cometer um crime.

As intervenções nos ambientes onde crimes ocorrem são de caráter preventivo e envolvem alguns mandamentos da infraestrutura urbana para evitar que crimes aconteçam.

Desta forma, torna-se viável também promover a instalação de lâmpadas de LED nesses espaços públicos, visando trazer melhor qualidade de vida aos transeuntes.

VEREADOR
ARMANDINHO
#Coragem para fazer diferente

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 701 – Bento Ferreira – Vitória – ES –
Telefones:3334-4524



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

A implantação da iluminação de LED acarreta reduções expressivas de consumo de energia e apresenta maior durabilidade, estando muito mais alinhada com os novos parâmetros de economia e sustentabilidade.

Nas lâmpadas de vapor sólido a maior parte da energia é usada para aquecer a lâmpada. Cerca de 80% da energia é dissipada na forma de calor. Além disso, a luz não pode ser direcionada, pois o filamento de tungstênio aquecido irradia luz em todas as direções.

As lâmpadas fluorescentes, por sua vez, são mais econômicas que as lâmpadas incandescentes. Contudo, têm mercúrio na sua composição, o que prejudica a natureza em caso de contaminação do solo ou a água. Sua vida útil é de 6 mil horas.

Por outro lado, as lâmpadas LED iluminam mais e consomem menos que as duas anteriores, permitem direcionar a luminosidade, e com apenas 10 watts de potência produzem a mesma luminosidade que uma lâmpada incandescente de 60 watts. **Em outras palavras, são 6 vezes mais eficientes e reduzem a conta de luz para 64%.**

Além disso, não contêm mercúrio, e não emitem calor e nem raios ultravioletas, e sua vida útil é de 15 mil horas, ou seja, 15 vezes a vida útil das lâmpadas incandescentes, e 2,5 vezes a das fluorescentes.

Além da redução no consumo de energia e dos baixos custos de manutenção, a nova tecnologia melhora a qualidade de vida para os moradores. Uma cidade adequadamente iluminada orienta melhor os pedestres, motoristas e ciclistas, e contribui para a segurança geral da população.

Assim, trata-se de medida extremamente razoável, que atende simultaneamente aos interesses públicos primário e secundário, uma vez que contribui para o bem-estar da população e desonera os cofres públicos.

VEREADOR
ARMANDINHO
#Coragem para fazer diferente

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 701 – Bento Ferreira – Vitória – ES –
Telefones:3334-4524



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



**Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo**

Ante o exposto, para reafirmar o compromisso com o desenvolvimento da cidade, pautado no interesse público evidenciado, bem como no princípio da eficiência, solicita-se a RELIGAÇÃO do poste de iluminação pública com as devidas instalações das lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED, em toda extensão do Beco Alto Belo 3, Conquista, 29033-046, Vitória-ES.

Nesses termos, pede e espera deferimento.

Palácio Atílio Vivacqua, 18 de Agosto de 2022.

**Armandinho Fontoura
Vereador - Podemos**

VEREADOR
ARMANDINHO
#Coragem para fazer diferente

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – 7º Andar – Sala 701 – Bento Ferreira – Vitória – ES –
Telefones:3334-4524



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340038003800300032003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.